

Ata da vigésima Segunda
Reunião do Colégio do
Instituto de Matemática
da Universidade Federal
Fluminense

Nos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, no Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, na rua São Paulo, s/nº, Graça do Valonguinho, Niterói, realizou-se a vigésima segunda reunião do Colégio do Instituto de Matemática sob a presidência do professor Rodolpho Guilherme Pedreira e com a presença dos Professores Ilka Dias de Castro, Mauro Magalhães dos Reis, Orlando Campojorite, Paulo Henrique Borges de Campos, Aldizio Ferreira Costa, Cesar Dacorso Netto e dos representantes do corpo discente Marilda Simões Leite e Renato José Gomes Bezanger. O Sr. Presidente, Professor Rodolpho Guilherme Pedreira, congratulou-se com os nossos dirigentes dos Departamentos do Instituto de Matemática, designados pelo Magnífico Ritor, Professor Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa. Em seguida, o Sr. Presidente, por solicitações do Professor Orlando Cam

papoiteiro que completará brevemente 65 anos de idade, tratou da aposentadoria compulsória de professores. Retirou-se da sala o professor Orlando Campopioite. O presidente lembrou que, embora, o dispositivo legal que previa a aposentadoria aos 65 anos, mas admitia a possibilidade de permanência no cargo até os 70 anos desde que houvesse o pronunciamento favorável da Congregação da Instituição, não tivesse sido mantido pela legislação vigente, nada impedia que o Colegiado se pronunciasse sobre a vantagem ou interesse da permanência do professor Orlando Campopioite no exercício de suas funções até os 70 anos de idade. O Colegiado passou a discutir a matéria em sede. O Colegiado passou a, diga, O professor Lezar Pacorso nullo exaltou os méritos do professor Orlando Campopioite e declarou que votava pela permanência do mesmo no cargo. O Colegiado decidiu por unanimidade pela permanência do professor Orlando Campopioite no exercício do cargo até os 70 anos de idade. Voltando à sala de reuniões, o Professor Orlando Campopioite agradeceu a decisão do Colegiado e tratou, diga e aceitou permanecer no cargo que exerce. Tratou, em seguida, o Colegiado do Ofício 30/72 de Nitorio Acadêmico Otávio Camitanhede dirigido ao Colegiado deste Instituto, solicitando a dispensa de aulas e provas para os componentes da representação estudantil que se irá representar no II Seminário de Engenharia da Região Sul. Discutido o assunto, o Professor Paulo Henrique Borges de Campos opina que caberia ao Colegiado, no caso em tela, decidir o que disciplina a lei, regulamentos, pareceres. Sugere, então, que o Colegiado to-

me conhecimento do assunto simplesmente. O Sr. Presidente recebeu, ainda, expediente do Diretório Acadêmico Otávio Cantanhede mediante o qual solicitava a suspensão das aulas deste dia, para que os nossos alunos visitassem as unidades universitárias. Falou o Sr. Presidente que não era possível a suspensão das aulas, embora houvesse a atitude do Diretório em mandar os métodos de "tróti". O Sr. Presidente comunicou aos membros do Colegiado que recebeu uma proposta do Departamento de Administração Geral da Universidade para que os representantes deste Instituto passassem à disposição da Ritoria, ficando a limpeza deste prédio a cargo deste último órgão. O Professor Paulo Henrique Borges de Campos falou a atitude do Sr. Presidente em levar ao conhecimento do Colegiado este assunto. Foram recebidos os nossos representantes do corpo discente no Colegiado, Harolda Simões Leite e Renato José Gomes Bexameger. Nada mais havendo a tratar o presidente do Colegiado, Professor Rodolpho Guilherme Pedreira, deu por encerrada a reunião.